



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja feita a instalação de sinalização de carga e descarga em frente ao número 194, da Rua Martim Pescador Verde, onde se localiza a empresa Alimentos Petisko's.

Essa indicação é para facilitar a rotina da empresa que atua no ramo alimentício e realiza diariamente operações de recebimento e envio de mercadorias, sendo essencial a reserva de um espaço apropriado para a movimentação segura e eficiente de cargas. Atualmente, a ausência de sinalização tem dificultado esse processo, gerando transtornos operacionais e riscos à segurança viária.

Dessa forma, solicitamos gentilmente a avaliação técnica e a posterior instalação da sinalização adequada, conforme as normas de trânsito vigentes.

Trata-se de um pedido da população.

P. encaminhamento,

Arapongas, 21 de agosto de 2025

Décio Rosanelli
Vereador